DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Resoluções 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 182, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas Registro de Preço nº 007/2024, nº 007-A/202 e n° 007-B/2024, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº 23.843.024-8 e do CPF nº 173.646.708-58, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** das Atas Registro de Preço nº 007/2024, nº 007-A/2024 e nº 007-B/2024, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 19 DE JUNHO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº. 180, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA".

- Fica, a partir do dia 05 de Junho de 2024, **CONCEDIDO Abono de Permanência** à servidora **SILVANA MARIA BRAZ DANIEL**, titular do cargo Efetivo de **PEB I**, de acordo com o inciso IX, do artigo 183, da Lei 1.242/1990, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 180, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA".

- Fica, **CONCEDIDO Abono de Permanência** à servidora **SILVANA MARIA BRAZ DANIEL**, titular do cargo Efetivo de **PEB I**, de acordo com o inciso IX, do artigo 183, da Lei 1.242/1990, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 05 de Junho de 2024.

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 – Origem: Processo **nº 039/2024** – Pregão Eletrônico n° **010/2024** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e refletores) destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de junho de 2024, ocorrendo seu término em 18 de junho de 2025.

Compromissária/Detentora:

A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ. 96.566.310/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
1	BOCAL SOQUETE FIXO, E27, 4 AMPERES-250 V, EM PORCELANA Marca: FOXLUX	UN	200	2,80	560,00
2	LÂMPADA BULBO 12W A60 6500K; BASE: E27; POTÊNCIA: 12W; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 85 LM/W; COR DA LÂMPADA: BRANCO FRIO / BRANCO QUENTE; LÚMENS: 1020LM; MEDIDAS: Ø6CM X 11CM; TENSÃO: BIVOLT; CERTIFICAÇÃO INMETRO; LED LÂMPADA VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS Marca: LEDBEE	UN	300	3,30	990,00
3	LÂMPADA DE LED BULBO 15W E27 A65; POTÊNCIA: 15W; TENSÃO: 100-240V; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; CORRENTE: 103/63 MA; FATOR DE POTÊNCIA: = 0,7; CONECTOR: E27; TEMPERATURA DA COR: 3000 K OU 6500 K; FLUXO LUMINOSO: 1.311 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 87 LM/W; VIDA ÚTIL: 25.000 H; POTÊNCIA EQUIVALENTE INCANDESCENTE: 90W; POTÊNCIA EQUIVALENTE FLUORESCENTE: 26W; MATERIAL: PLÁSTICO E ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 60 MM X 116 MM; CERTIFICAÇÃO INMETRO; GARANTIA 24 MESES Marca: LEDBEE	UN	300	4,00	1.200,00
5	LAMPADA TUBULAR LEDS;; 18 W; LUZ BRANCA; BASE G-5; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1150MM; POTENCIA DE 18W; BIVOLT, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCORPORADA; TIPO SMD; FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1850 LUMEN; TEMPERATURA DE COR ENTRE 6.000 E 6.500K; ANGULO DE FEIXE DA LUZ DE NO MINIMO 120 GRAUS; FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,9; IRC MINIMO DE 80; VIDA ÚTIL DE NO MINIMO 25.000 HORAS; ALIMENTAÇÃO UNILATERAL (FASE/NEUTRO NA MESMA EXTREMIDADE); CONFORME NORMAS	UN	300	9,40	2.820,00

	NBR/ABNT E INMETRO VIGENTES Marca: LEDBEE				
6	LÂMPADA TUBULAR LEDS; LUZ BRANCA; BASE G-5; COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 550MM; POTENCIA DE 9W; BIVOLT, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCORPORADA; TIPO SMD; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 LM; TEMPERATURA DE COR ENTRE 6.000 E 6.500K; ANGULO DE FEIXE DA LUZ MINIMO DE 120 GRAUS; FATOR POTENCIA MINIMO DE 0.9; IRC MINIMO DE 80; VIDA UTIL MINIMA DE 25.000 HORAS; ALIMENTACAO UNILATERAL (FASE/NEUTRO NA MESMA EXTREMIDADE); CONFORME NORMAS NBR/ABNT E INMETRO VIGENTES; Marca: LEDBEE	UN	100	6,80	680,00
7	LAMPADA DE LED; BASE EM ALUMINIO; BULBO, BASE E-27; POTENCIA DE 20W; FLUXO LUMINOSO DE 2100 LUMENS; BIVOLT; VIDA UTIL MINIMA DE 25.000 HORAS; TEMPERATURA DE COR DE 6.500K (LUZ BRANCA FRIA); FAOTR DE POTENCIA MINIMO DE 0,95; ANGULO DE ABERTURA DE 150 GRAUS; CONFORME NORMAS NBR/ABNT E INMETRO VIGENTES Marca: LEDBEE	UN	200	5,95	1.190,00
8	LAMPADA DE LED; BASE EM ALUMINIO, CORPO E BULBO EM PLASTICO; BASE E27; POTENCIA DE 30W; MINIMO DE 2400LM; 100V-240V BIVOLT; COM VIDA UTIL DE APROXIMADAMENTE 25.000 HORAS; 6.500K; COM FATOR DE POTENCIA DE APROX 0,7; ANGULO DE ABERTURA 180 GRAUS; GARANTIA 12 MESES; COM CERTIFICACAO CE Marca: LEDBEE	UN	200	6,20	1.240,00
10	LUMINARIA DE LED TIPO PLAFOINIER; EM LIGA DE ALUMINIO COM LENTE DE VIDRO TEMPERADO; NO FORMATO QUADRADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 22,5CM X 4,0 CM (ALTURA X LARGURAXPROFUNDIDADE); NA COR BRANCO FRIO; POTENCIA DE 18W; BIVOLT; TEMPERATURA DE COR 6500K (LUZ BRANCA FRIA); VIDA UTIL MINIMA DE 25000 HORAS; Marca: LEDBEE	UN	200	15,00	3.000,00
11	LUMINARIA DE LED TIPO PLAFONIER; DE ALUMINIO E LENTE DE VIDRO TEMPERADO, NO FORMATO QUADRADO; COM DIMENSÕES DE (30X30)CM; PARA SER UTILIZADO COMO PAINEL DE SOBREPOR, FLUXO LUMINOSO 1920LM; DEVENDO SER ENTREGUE BIVOLT, POTENCIA DE 24W, TEMPERATURA DE COR 6500K. Marca: LEDBEE	UN	50	20,50	1.025,00
14	REFLETOR DE LED 200 W; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO; FLUXO LUMINOSO 15000 LÚMENS; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 65;	UN	100	38,00	3.800,00

	LOCAL DE USO: INTERNO E EXTERNO; TEMPERATURA DA COR: 6.500K; VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA 200W Marca: MEGAWACE				
15	REFLETOR DE LED 400 W; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO; FLUXO LUMINOSO 30000 LÚMENS; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 65; LOCAL DE USO: INTERNO E EXTERNO; TEMPERATURA DA COR: 6.500K; VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA 400W Marca: MEGAWACE	UN	100	49,00	4.900,00
	Total do Proponente				21.405,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 19 de junho de 2024–Silvio Cesar Sartorello – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 007-A/2024 – Origem: Processo **nº 039/2024** – Pregão Eletrônico n° **010/2024** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e refletores) destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de junho de 2024, ocorrendo seu término em 18 de junho de 2025.

Compromissária/Detentora:

EMPRESA CONTATTOS MAIS LTDA

CNPJ. 18.237.962/0001-24

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
4	LÂMPADA DE LED; BULBO 9W E27 FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 800LM; BIVOLT; VIDA UTIL MEDIA DE NO MINIMO 15000 HORAS; TEMPERATURA DE COR 6.500K; FATOR DE POTÊNCIA DE NO MINIMO 0,9; ANGULO DE ABERTURA 150 GRAUS; IRC MINIMO DE 80.CERTIFICAÇÃO INMETRO MARCA: FOXLUX	UN	300	2,00	600,00
13	REFLETOR DE LED 100 W; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO; FLUXO LUMINOSO 7500 LÚMENS; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 65; LOCAL DE USO: INTERNO E EXTERNO; TEMPERATURA DA COR: 6.500K; VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA 100W MARCA: MGC	UN	100	21,85	2.185,00
	TOTAL DO PROPONENTE				2.785,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 19 de junho de 2024–Silvio Cesar Sartorello – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 007-B/2024 – Origem: Processo **nº 039/2024** – Pregão Eletrônico n° **010/2024** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e refletores) destinados à manutenção em próprios públicos do município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de junho de 2024, ocorrendo seu término em 18 de junho de 2025.

Compromissária/Detentora:

EMPRESA MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ. 50.117.026/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
9	LAMPADA DE LED; CORPO EM POLICARBONATO E ALUMINIO; FORMATO PADRAO; BASE E-27; POTENCIA DE 50W; FLUXO LUMINOSO DE 4500 LUMENS; BIVOLT; COM VIDA UTIL MINIMA DE 25.000 HORAS; TEMPERATURA DE COR MINIMA DE 6500K; FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,92; ANGULO DE ABERTURA DE 150 GRAUS. Marca: LUMANTI	UN	200	16,25	3.250,00
12	LÂMPADA LED BULBO 75W LUZ BRANCA 6500K BIVOLT; CORPO DA LÂMPADA E DIFUSOR EM POLICARBONATO. ALTO FLUXO LUMINOSO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 75W; 7500 LM; TEMPERATURA AMBIENTE: -5°C A 40°C.; TENSÃO DE ENTRADA: 100V A 240V. DISPONÍVEIS NA TEMPERATURA DE COR BR 6500K. IP20; IR:>80; USO INTERNO; MARCA: G-LIGHT	UN	100	46,25	4.625,00
	Total do Proponente				7.875,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 19 de junho de 2024–Silvio Cesar Sartorello – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES".

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica constituída na Câmara Municipal de Tabapuã-SP, uma Comissão de Assuntos Relevantes, destinada à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão aludida neste Artigo é criada nos moldes dos parágrafos, incisos e "caput "do Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do Artigo 116 e parágrafos do Artigo 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada nos termos do Artigo 1º, tem como finalidade, o quanto segue:

I – Averiguar "in loco" o sistema viário e entroncamento de ruas existentes defronte ao Auto Posto Fortaleza;

II – Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto visando eventuais soluções e melhorias no trânsito e passagem de pedestres da referida área;

III – Realizar investigações para aferir reais riscos de acidentes.

Artigo 3º - Para fazer face ao disposto no Artigo 2º desta Resolução a Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) deverá utilizar pessoal, equipamentos, veículos e outras estruturas da Câmara Municipal, inclusive todas as suas dependências, acionar órgãos das esferas municipal, estadual, federal e outros, e ainda requerer da Mesa Diretora a contratação de profissionais especializados para auxiliarem nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Artigo 4º - A Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) será composta por 03 (três) Vereadores, indicados pelo Presidente da Câmara, e terá até 60 (sessenta) dias úteis de funcionamento para a elaboração do competente parecer.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo disposto neste artigo fica antecipadamente prorrogado por no máximo 15 (Quinze) dias úteis, caso assim entenderem os membros da Comissão.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Artigo 5º - A Comissão manterá seus trabalhos no período de recesso e utilizará, quando necessário, os recursos orçamentários e financeiros da Câmara.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19 de junho de 2024.

Pedro Marcio Girotto
Presidente da Câmara

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra

Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br